

OFÍCIO N.º 199 /2025-VERE

Limoeiro do Norte, 11 de fevereiro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor Marcio Michael do Nascimento Faria **Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** R. Cel. Malveira, 2266, Centro, Limoeiro do Norte

Assunto: Renúncia ao cargo de 1º Secretário.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer de V. Exa. <u>a renúncia formal ao cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE, na forma do art. 179 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa</u>.

Tal renúncia se dá pela incompatibilidade expressa no art. 28, I, da Lei Federal nº. 8.906/94, que expressamente torna o exercício da advocacia incompatível com a atividade desenvolvida na Mesa Diretora. Vejamos:

Art. 28. A advocacia é incompatível, mesmo em causa própria, com as seguintes atividades:

I - chefe do Poder Executivo e membros da Mesa do Poder Legislativo e seus substitutos legais;

Tendo em vista que este vereador também é advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Ceará, sob o nº. 33954, e sendo essa sua profissão de carreira, não podendo dela se afastar, tal renúncia se faz necessária nos ditames da lei.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V.Exa. protestos de estima e elevado apreço.

Respeitosamente.

Heraldo de Holanda Guimarães Júnior

Vereador

PROTOCOLC Cámara Mun. Limoerro do Noi PROTOCOLO Nº 3-72

> Horário Johnson Responsável